



PREFEITURA MUNICIPAL DE

São José do Barreiro - SP

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Tel (12) 31179200 CEP: 12.830-000
CNPJ: 45.200.623/0001-46



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja a apreciação, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº. 035, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014 - Dispõe sobre autorização para inclusão de nova ação no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo incluir nova ação no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014.

O Crédito Adicional Especial será coberto com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, pois os recursos do convenio foi transferido em anos anteriores.

A razão da inclusão da nova ação e a criação de novo elemento é para cumprimento legal (AUDESP) na execução dos convênios e transferências.

O Projeto de Lei deve ser apreciado em regime de urgência urgentíssima, pois o prazo para utilização dos recursos termina em 31 de dezembro de 2014.

Assim, solicitamos a aprovação do presente projeto.

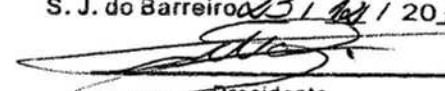
Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM

Prefeito Municipal

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 23 / 12 / 2014


Presidente

Wilton Gonçalves da Silva
(Timbu)
Presidente da Câmara